



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2677
Ano 2025
Página 1 de 25

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

Poder Executivo

Comunicações

Comunicados 2

Convocação

Editais 3

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 5

3. Portarias 7

4. Erratas 21

Licitações

Contratos 22

Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

8. Atas 23

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Comunicações

Comunicados



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO PONTES

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Saúde convoca os membros do Conselho para reunião ordinária, a realizar-se no dia 07 de março de 2025, nas dependências da Casa da Cultura de Quatro Pontes, às 14:00 horas com a seguinte pauta:

- Apresentação, apreciação e aprovação do PROTOCOLO MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS da Secretaria Municipal de Saúde;
- Assuntos diversos.

Quatro Pontes, 28 de fevereiro de 2025.

Sandra Terezinha Anschau Assmann
Presidente do Conselho



Poder Executivo

Convocação

Editais



MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2025

SÚMULA: Divulga o Cronograma de Aplicação da PROVA QUATRO PONTES –Avaliação Diagnóstica integrante do Sistema de Avaliação Escolar Municipal de Quatro Pontes – PR ENTRADA - 2025 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Quatro Pontes**, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 007, de 10 de outubro de 2023.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Divulga o Cronograma de Aplicação da PROVA QUATRO PONTES – Avaliação Diagnóstica integrante do Sistema de Avaliação Escolar Municipal de Quatro Pontes – PR, de acordo com a Instrução Normativa nº 007, de 10 de outubro de 2023.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA	
HORÁRIO: HORÁRIO ESCOLAR A SER DEFINIDO PELA DIREÇÃO	
DATA	TURMA
10/03/2025	INFANTIL 4
	INFANTIL 5
11/03/2025	1º ANO
	2º ANO
12/03/2025	3º ANO
13/03/2025	4º ANO
14/03/2025	5º ANO

Art. 2º - As Avaliações Diagnósticas serão aplicadas em todas as turmas do Infantil 4 e Infantil 5 - Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes.

Parágrafo único: Além da Prova Quatro Pontes, são consideradas Avaliações Internas do Sistema de Avaliação Escolar Municipal de Quatro Pontes as Avaliações do Sistema de Ensino Aprende Brasil, denominadas “Sondar e Hábile”.



MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - As Avaliações Diagnósticas serão realizadas pelo professor regente de cada turma, com a supervisão da Direção e Equipe Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 4º - As Avaliações Diagnósticas para o Ensino Fundamental I serão pautadas na BNCC e Referencial Curricular do Paraná, abrangendo os seguintes componentes curriculares: I - Língua Portuguesa; II – Matemática, e para a Educação Infantil, abrangendo os 5 Campos de experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, Tempos, quantidades, relações e transformações.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a análise dos dados das Avaliações Diagnósticas a fim de realizar as devidas interferências para sanar as dificuldades encontradas.

Art. 6º - Os documentos pertinentes a Prova Quatro Pontes serão compartilhados com todos os interessados, através dos canais de comunicação da SMED e Escolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCIELE BECKER
Data: 28/02/2025 16:39:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCIELE BECKER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 022/2025

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 60, Item II e Artigo 92, Item I, letra "o", da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 043, de 03 de abril de 2020, e, nos termos da Portaria GM 1346, Portaria GM 1347 ambas de 24/07/2002 e, CONSIDERANDO a utilização de instrumentos legais facilitados para o enfrentamento da doença, com atuação multi-setorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria nº 1346, de 24/07/2002, do Ministério da Saúde, no que tange o município como gestor; e conforme Memorando nº 022/2025, da Secretaria de Saúde.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam alterados membros do Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, composto por representantes das seguintes entidades:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Daiane Aline Laufer Schroder
Rosangela Zuanazzi Leobet
Ana Paula Weyh
Diani Maria Kolling
Maíra Cristina Risse
Laísa Costacurta Ulrich
Marciane Inês Kollett
Marly Batista de Oliveira Hermes

II – Conselho Municipal de Saúde:

Sandra Assmann
Ivete Isabel Kruger

III – Secretaria Municipal de Administração

Paula Tatiane Anschau

IV – Secretaria Municipal de Educação

Franciele Becker

V – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Claudete Borchert
Rafael Gustavo Delavi

VI – Câmara Municipal de Vereadores

Jean Marcos Caramore Steltter



Lurdes Maria Lunkes Kuns

VII – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Quatro Pontes

Solange Goetz Poersch

Décio Rocha Kieling

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Claudineia Terezinha Paetzold Zelenski

Vanessa de Souza Cazari Pozzolo

IX – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Cristiano José Becker

Jackson Luiz Tasso

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Evaldo Gonçalves de Assis

Roselaine Heckler Weimer

§ 1º - O coordenador do Comitê de Mobilização e do Programa de Combate à Dengue bem como, o supervisor será exercido por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e aprovados pelo Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue.

§ 2º - O Comitê reunir-se-á, conforme a necessidade e mediante convocação de seu Coordenador, com registro em ata dos assuntos deliberados.

Artigo 2º - O comitê terá a finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltada ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 010, de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

***Torna sem efeito o Decreto 022/2025, de 27 de fevereiro de 2025, publicado em 27/02/2025, edição 2676, págs. 06-07**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 188/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: REVOGA PORTARIA QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015 e Decreto nº 173/2015, de 03 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 255/2024 de 04 de abril de 2024, a partir do dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 190/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: REVOGA PORTARIA QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015 e Decreto nº 173/2015, de 03 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 353/2023 de 07 de junho de 2023, a partir do dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 191/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Artigo 69, da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015 e Decreto 173/2015 de 03 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 590/2019 de 06/12/2019, passando de 85% (oitenta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento) a Função Gratificada da Servidora Pública Municipal Maria Cristina Carvalho, a partir do dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 183/2025

DATA: 28 FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar as munícipes, abaixo relacionados, integrantes do Clube de Mães da Linha Itá – Quatro Pontes/PR, para visita de conhecimento ao Sítio das Orquídeas, na Linha Bandeirantes no Município de Marechal Cândido Rondon, no dia 01 de março de 2025, sendo de responsabilidade do Município o transporte.

	NOME	DOCUMENTO
1	Alcida Pauli	658.***.***-72
2	Andressa Finkler	083.***.***-03
3	Carla Feil	009.***.***-16
4	Clair E.K.Finkler	019.***.***-75
5	Clarice T.S. Kotz.	557.***.***-49
6	Cristiële Finkler.	083.***.***-29
7	Daiana Neuberger.	076.***.***-71
8	Daisi V.Habitzreuter	092.***.***-60
9	Dulce C. Reckziegel	830.***.***-53
10	Edi Neumann	007.***.***-44
11	Elisalote Wehrmann	025.***.***-80
12	Ellen Deves.	107.***.***-00
13	Fabiane N. Soares	074.***.***-11
14	Irene C. A. Vergutz	020.***.***-31
15	Iria Schoffen	027.***.***-39
16	Ivete Reidel	703.***.***-20
17	Izabel Lang	703.***.***-68
18	Janete T. L. Heep	968.***.***-15
19	Lenir Benke Scherer	020.***.***-58
20	Leoni Simon Genz	000.***.***-62
21	Lori Hammes	009.***.***-30
22	Luana Scherrer	083.***.***-07
23	Lúcia Krause	600.***.***-00
24	Lúcia Neuberger.	703.***.***-53
25	Maria I. S.Scherer	761.***.***-15
26	Marlene Berto	662.***.***-87
27	Marlene Gottselig	616.***.***-72
28	Merli Schuster	369.***.***-68
29	Nadir Menzel Schneider	662.***.***-34
30	Nair Genovay	031.***.***-75



31	Neiva T.H.R.Huber	031. ***.***-00
32	Noeli Welter	577. ***.***-91
33	Roselene Deves.	006. ***.***-59
34	Sônia Tonelli	968. ***.***-00
35	Tatiane Neumann	101. ***.***-10
36	Teresinha Klein	056. ***.***-99
37	Vande Schneider	039. ***.***-09
38	Vani Schneider	008. ***.***-10
39	Vânia Schwambach	048. ***.***-70
40	Vilse Paetzold	020. ***.***-04

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 184/2025

DATA: 28 FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 023/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar as munícipes, abaixo relacionados, integrantes do Clube de Mães da Copagril – Quatro Pontes/PR, para participar da palestra “Autoconhecimento e Protagonismo Feminino – Dia da Mulher”, no dia 14 de março de 2025, na sede da Copagril em Marechal Cândido Rondon – PR, sendo de responsabilidade do Município o transporte.

	NOME	DOCUMENTO
1	Ana Lodi	4.***.***-9
2	Beatriz Ruppenthal	7.***.***-7
3	Dulce Inês Dahmer Weber	4.***.***-8
4	Edalsi Luiza Mundel Senger	4.***.***-7
5	Eunisia Paula Theobald	744.***.***-78
6	Heriberta S.Weber	1.***.***-0
7	Ida Leobet	1.***.***-4
8	Inês Maria Hansel	3.***.***-5
9	Inez C. Roher Troiller	3.***.***-7
10	Inez Krul Francener	4.***.***-2
11	Ivone Lúcia Joner Becker	6.***.***-0
12	Leoní Madalena Bourscheidt	4.***.***-0
13	Lídia Suzana Sommer Stenzel	3.***.***-4
14	Lívia Perpétua Schneider	7.***.***-4
15	Maria Joana Konzen	20.***.***-0
16	Merícia Lúcia Hansel	4.***.***-0
17	Mirtes Maria M. Wolkweis	4.***.***-0
18	Nelci Bergmaier	1.***.***-8
19	Rosa Maria Laufer	3.***.***-5
20	Serlei Ivone Pagel Lodi	5.***.***-0
21	Silvani Irene Sott	4.***.***-7
22	Sonia Elenir S. Francener	6.***.***-1
23	Teresa Bourscheidt Mombach	4.***.***-0
24	Terezinha Luiseta Klein	4.***.***-5
25	Valéria Herman Genz	2.***.***-7

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 186/2025

DATA: 28 FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar as muncípices, abaixo relacionados, da modalidade Rodeio Cronometrado, para representar o Município no “3º Rodeio Cronometrado e 35ª Edição da Festa do Cupim”, nos dias 14 a 16 de março de 2025, em Pato Bragado – PR, com reembolso de inscrições.

	NOME	DOCUMENTO
1	Bianca Leticia Eggers da Silva	097.***.***-88
2	José Rosa da Silva	783.***.***-87
3	Liane Eggers da Silva	003.***.***-10
4	Pietro Cauã Eggers da Silva	007.***.***-43

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 187/2025

DATA: 28 FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 026/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os atletas, abaixo relacionados, da modalidade judô, para representar o Município na “Seletiva Paranaense ao Campeonato Brasileiro Região V 2025”, nos 07 e 08 de março de 2025, na cidade de Curitiba – PR, com reembolso de inscrições e transporte.

	NOME	DOCUMENTO
1	Antonio Marcos dos Santos Pereira	113. ***. ***-13
2	Carlos Eduardo dos Santos Rodrigues	119. ***. ***-09
3	Daiane Aline Eich	076. ***. ***-90
4	Davi Gabriel Marques Pereira	117. ***. ***-61
5	Davi Luiz Moreira da Silva	144. ***. ***-30
6	Irineu Roberto Schmidtke	663. ***. ***-49
7	Jhonata Bruno Fucks	073. ***. ***-97
8	João Victor Monteiro da Silva	112. ***. ***-01
9	Kaique Gabriel Vargas Schirmann	115. ***. ***-18
10	Leonardo Gozzer Schmidtke	108. ***. ***-09
11	Maite Vitoria Viana de Souza	134. ***. ***-50
12	Matheus Gabriel Eich da Silva	013. ***. ***-44
13	Sidilene Viana	096. ***. ***-17
14	Victor Maximiliano Visentin	097. ***. ***-33
15	Willian Francisco Schulz de Vargas	135. ***. ***-57

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 188/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA: PRORROGA PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, Alínea “c” e “f”, da Lei Orgânica do Município e Artigo 136 da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015, considerando a Portaria nº 713, de 04 de novembro de 2024 e considerando o memorando nº 012/2025, do Presidente da Comissão

R E S O L V E

Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024, instaurado pela Portaria nº 713/2024, a partir do dia 04 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 192/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 30 (trinta) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **MAYARA CAROLINE KUHN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, de acordo com o protocolo nº 3879/2025 de 28/02/2025.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 193/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: REVOGA PORTARIA QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015 e Decreto nº 173/2015, de 03 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 376/2022 de 27 de maio de 2022, a partir do dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 185/2025

DATA: 28 FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA MUNÍCIPES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 024/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os atletas abaixo relacionados, da modalidade Três Tambores, para representar o Município na “3ª Expo Ouro e 38ª Festa do Peão de Boiadeiro”, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025 e 01 e 02 de março de 2025, em Ouro Verde do Oeste – PR, com reembolso de inscrições.

	NOME	DOCUMENTO
1	Barbara Luiza Haverroth	127.***.***-31
2	Claudia Regina Brandt Endres	030.***.***-58
3	Danieli Simone Kunz Hawerroth	044.***.***-74
4	Heloisa Brandt Endres	104.***.***-83
5	Lorena Brandt Endres	138.***.***-51
6	Lorena Thais Haverroth	127.***.***-90

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 194/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: CONTRATAR PARA O EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

Contratar, **NOELI BUGAY**, nascida em **/**/19**, portadora do CPF nº 047.***.***-90, RG nº 7.***.***-2, residente na Rua ***, ***, Primavera, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Teste Seletivo nº 002/2024, Edital nº 160/2024, de 16 de julho de 2024, Homologação do Resultado Final – Teste Seletivo, para o emprego público de Educador Infantil, 20 horas semanais, no período matutino, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos no valor de R\$ 2.456,07 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) a partir do dia 05 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 195/2025

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: CONTRATAR PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

Contratar, **BRUNA CAROLINE BARBOSA**, nascida em **/**/19**, portadora do RG nº 13.***.***-0, CPF nº 100.***.***-18, residente na Rua ***, ***, Vila Gaúcha, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Teste Seletivo nº 003/2024, Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, Homologação do Resultado Final – Teste Seletivo, para o emprego público de Professor, 20 horas semanais, no período vespertino, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos no valor de R\$ 2.456,07 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) a partir do dia 05 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

4. Erratas

ERRATA

Na Portaria nº 088/2025, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Edição nº 2659, página 5, do dia 04 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“a partir do dia 02 de janeiro de 2025...”

LEIA-SE:

“, a partir do dia 02 de fevereiro de 2025...”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**



Poder Executivo

Licitações

Contratos

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020

OBJETO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a Medicina e Segurança do Trabalho, observadas as condições estabelecidas no **PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2020** e em seus Anexos, compreendido entre o dia 31 de dezembro de 2024 até o dia 30 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2020 – PREGÃO Nº 081/2020 – Presencial e Lei Federal nº 8.666/93, art.57, inciso II e Art. 65, § 1º.

CONTRATADA: MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2025 até o dia 28 de abril de 2025.

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2025 até o dia 27 de maio de 2025.

Quatro Pontes, PR, 28 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

8. Atas



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



Ata de Audiência Pública

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de sessões da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, foi realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao Terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024. A convocação para a presente Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial do Município (Jornal do Oeste) na edição do dia 25 de fevereiro de 2025, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 24 de fevereiro de 2025. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Vereador Mauro Bernardi Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Presentes ainda as demais pessoas da comunidade. Segue-se ainda a lista de presença dos demais munícipes presentes, coletadas em livro próprio. Após a abertura dos trabalhos, passou-se a palavra ao Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Juliano Lang, o qual iniciou sua explanação apresentou todos relatórios componentes desta prestação de contas relativa à avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024. Os números apresentados tiveram como base o terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024, tendo sido os seguintes: Resultado Nominal até o quadrimestre, R\$ 2.113.471,19; Receita arrecadada até o quadrimestre: R\$ 53.278.122,69; Despesa Realizada até o quadrimestre: R\$ 49.337.066,46; Resultado Primário R\$ 3.099.647,59. A partir da apresentação destes relatórios e números verificados, foi aberto o espaço para elucidação de dúvidas e demais questionamentos cabíveis aos presentes. Após as perguntas e as informações prestadas, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e setor Contábil do Poder Executivo e Legislativo. Quatro Pontes, 28 de Fevereiro de 2025.

Mauro Bernardi - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Clóvis Kliemann - Vice-Presidente da Câmara Municipal

Juliano Lang – Contador da Prefeitura Municipal

Édina Kinzler – Contadora da Câmara Municipal



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

8. Atas



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



Ata de Audiência Pública

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de sessões da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, foi realizada a Audiência Pública para a apresentação da prestação de contas, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada em seu âmbito de atuação do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024. A convocação para a presente Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial do Município (Jornal do Oeste) na edição do dia 25 de fevereiro de 2025, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 24 de fevereiro de 2025. A abertura da audiência foi realizada pelo Vice Presidente da Câmara Municipal Vereador Clóvis Kliemann o qual agradeceu a presença de todos e logo em seguida a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quatro Pontes Senhora Sandra Anschau Assmann tomou a palavra para apresentar os novos membro do Conselho. Posteriormente repassou para a Servidora Maria Cristina Carvalho – Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar a apresentação do Relatório do segundo quadrimestre de dois mil e vinte quatro, que iniciou explanando sobre os dados do quadrimestre conforme a Lei Complementar 141 (cento e quarenta e um) de treze de janeiro de dois mil e doze, que em seu artigo trinta e seis, determina: “O Gestor do SUS, em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: II – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.” Referente ao inciso I, conforme o Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. O percentual de Aplicação e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais Constitucional de no mínimo 15% (quinze por cento) no ano, tendo no período um gasto de 15,90% totalizando R\$ 6.548.437,14 (Dado não oficial do TCE). Houve apresentação detalhada dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde. Referente ao inciso II, não houve auditorias no período. Referente ao inciso III, foram apresentadas os procedimentos e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles, consultas, encaminhamentos, exames, dispensação de medicamentos, vacinas, procedimentos odontológicos, procedimentos da Vigilância em Saúde, Atividades da Estratégia Saúde da Família, encaminhamento para o CISCOPAR, internamentos de pacientes, casos de Dengue, notificados, confirmados, visitas, bloqueios com aplicação de UBV e demais atividades. Em seguida foi apresentado o relatório do quadrimestre da ouvidoria, sendo que houve 24 demandas, sendo 24 solicitações, 1 elogio, 2 denúncias, 1 sugestão e 6 reclamações, todas elas com resolutividade de 100% (cem por cento). Houve apresentação



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



de fotos das ações realizadas sobre o Hiperdia com os Idosos e hipertensos, Ações do PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – na Escola Municipal Dona Leopoldina, Encontros de gestantes realizado no Município, Pedágio, Arrastão e Campanhas da Dengue, Campanhas: Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, Agentes Comunitárias de Saúde em ação de visitas aos acamados com entrega da lembrancinha de Natal. Finalizando houve espaço para os questionamentos e ao final da apresentação foi repassada a palavra para o Secretário Municipal de Saúde Senhor Miguel Lang o qual encerrou a audiência agradecendo a presença de todos destacando a importância destas audiências para poder expor sobre o andamento das atividades da Secretaria da Saúde e esclarecer dúvidas relacionadas ao setor. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Audiência Pública e em seguida lavrada a presente ata lida e aprovada, segue com assinaturas em livro específico de presenças. Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

Miguel Lang – Secretário de Saúde do Município de Quatro Pontes

Sandra Teresinha Assmann – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria Cristina Carvalho - Servidora da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes

Cidinei Joner – Relator da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Quatro Pontes

Clóvis Kliemann – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes